DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 09 de Junho de 2009 - Nº 3417

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 446/2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425/2009 de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1°. Convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2007 para nas datas e horários abaixo discriminados, comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, nº 23, Ed. Viva Shopping, 3º andar, Bairro Guandu, para a entrega dos documentos especificados na Portaria/ SEMASI nº 141, de 03 de março de 2008.

ORDEM	CARGO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
1	F73 - Aux. de Serv. de Consultório Odontológico	27° - 834.430-2 - Luciana Rody Bastos - 55,00	15/06/09	14:00
2	F73 - Aux. de Serv. de Consultório	28° - 806.146-7 - Alzilene da Silva e Silva - 55,00	15/06/09	14:00

Art. 2°. A ausência dos documentos e a não comprovação de todos os requisitos do Concurso Público importarão em eliminação do candidato, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 066/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Contratação de Empresa para Prestação de Serv. de Sonorização e Iluminação. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 23 de Junho de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Junho de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA. Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 067/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Locação de Equipamentos para Festa de Cachoeiro de Itapemirim (piso suspenso, arquibancada, tendas, etc.). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **10:30 horas do dia 23 de Junho de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 10:00 às 10:30 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Junho de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA. Pregoeiro Oficial - CML

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu

Viva Shopping – 2° Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

 Publicações e Contatos
 (28) 3521-2001

 Diário Oficial
 (28) 3155-5203

PREGÃO Nº 068/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (recarga). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 24 de Junho de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Junho de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA. Pregoeiro Oficial - CML

IPACI

PORTARIA Nº 081/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 19639/2002 de 13/11/2002 e 7030/2007, de 22.03.2007,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, à servidora municipal Angela Maria Dezan Conceição, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D, lotada na Secretaria Municipal de Governo-SEMGOV, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 488,25 (quatrocentos e oitenta e

oito reais e vinte e cinco centavos), a partir de 03 de abril de 2009, nos termos do Artigo 40, § 1°, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, §1° e 6° da Lei Municipal n° 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº 0082/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 10030/2007 de 18/04/2007,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, à servidora municipal **THERESINHA MARIA DE JESUS**, Professor PEB- D V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Seme, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.227,92(hum mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) a partir de 11 de abril de 2009, nos termos do Artigo 40, § 1°, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, §1° e 2° da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº 0083/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 11900/2002 de 03/07/2002 e 28329/2008 de 19/09/2008,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, a servidora municipal Clea Maria Ribeiro Athayde, Professor de Educação Básica PEB-D V VI A 11 L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Seme, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 4.077,50(quatro mil, setenta e sete reais e cinqüenta centavos) a partir de 30 de abril de 2009, nos termos do Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/03 c/c Art. 40, § 5°, da CF/88 (redação atual) e Lei Federal nº 11.301/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº 0089/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 9868/2007 de 17/04/2007,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, à servidora municipal MARA LUCIA ROSSI MOURA, Professor PEB- A III V A 09 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Seme, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 727,55(setecentos e vinte e sete reais e cinqüenta e cinco centavos) a partir de 01 de março de 2009, nos termos do Artigo 40, § 1°, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, §1° e 2° da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº 0090/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 15490/2002 de 29/08/2002, 16782/2005 de 06/07/2005 e 12704/2009 de 14/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, a servidora municipal **Sonia Maria Gomes Nogueira**, Professor PEB-C V VI A 11 L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Seme, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 4.310,50(quatro mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos) a partir de 04 de maio de 2009, nos termos do Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/03 c/c Art. 40, § 5°, da CF/88 (redação atual).

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº 0094/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 13918/2002 de 02/08/2002, 14759/2009 de 04/05/2009,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, a servidora municipal Lucia Ribeiro Tavares, Professor PEB-C V VI A 11 L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Seme, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 2.158,39(dois mil, cento e cinqüenta e oito reais e trinta e nove centavos) a partir de 31 de maio de 2009, nos termos do Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c Art. 40, § 5°, da CF/88 (redação atual) e Lei Federal 11.301/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo do IPACI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GILGRAN – GRANITOS E MARMORES LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação nº 014/2004, com validade até 13/03/2013, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, mármores, ardosias, quartzitos e outras pedras), situado na Rua José Antônio do Amaral nº 80 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1986

COMUNICADO

FLAMABON - FLAMEADO EM GRANITOS LTDA-ME - torna publico que recebeu da SEMMA a Licença de Operação Nº 026/2009, com validade até 04 de maio de 2013, para atividade 01.05 - Execução de trabalhos, com ou sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Joana Payer, 28, Galpão "A" - Boa Vista- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 01984

COMUNICADO

POLITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS POLIDAS LTDA EPP - torna público que requereu da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de extração de blocos de granitos, mármores, quartzitos, e outras substancias minerais comercialmente denominadas de rochas ornamentais, situado na Faz. Alto Gironda – Gironada - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1987

COMUNICADO

D. ALVES RABELO RABELO ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença Previa Ambiental, para atividade de depósito de material de construção, situada na Rua Paulina Vieira Bueno nº 28 - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 1985

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

As melhores notícias sobre a Prefeitura

NOTÍCIAS

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

serviços oferecidos pela Prefeitura

Para você encontrar facilmente todos

OS

SERVIÇOS



Municipal. Câmara Municipal e da cidade. EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM